

Ofício nº 601 (CN)

Brasília, em 23 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
Eliseu Lemos Padilha  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

Assunto: Rejeição a veto.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 106, de 2017 (CN), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional, enviando autógrafos dos dispositivos vetados pela Presidência da República e rejeitados pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei de Conversão 25, de 2017 (oriundo da MPV nº 778, de 2017), transformado na Lei nº 13.485, de 2 de outubro de 2017, que “Dispõe sobre o parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e sobre a revisão da dívida previdenciária dos Municípios pelo Poder Executivo federal; altera a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999; e dá outras providências”.

Atenciosamente,

  
**Senador CIDADINHO SANTOS**  
Quarto Suplente,  
no exercício da Primeira-Secretaria

